

定，下列在二零零零年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之合格應考人，獲確定委任為下列政府總部輔助部門人員編制內職位，填補十二月二十日第 12/1999 號行政法規附件人員編制內的空缺：

唯一合格應考人二等翻譯員歐陽傑學士，委任為翻譯人員組別第一職階一等翻譯員；

唯一合格應考人首席技術輔導員陳少娟，委任為專業技術人員組別第一職階特級技術輔導員；

排名第一至第四名的合格應考人二等文員韋華珍、康月明、Ana Sílvia Cordeiro 及唐淑敏，委任為行政人員組別第一職階一等文員；

唯一合格應考人三等文員 Pedro Jorge Córdova，委任為行政人員組別第一職階二等文員。

二零零零年六月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 76/2000 號保安司司長批示

鑑於有關機關之疏忽，未將一九九九年十一月九日司法政務司關於司法警察司副司長及某些附屬組織單位主管之定期委任續期的批示刊登於《澳門政府公報》；

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第七條 c) 項及《行政程序法典》第一百二十條第四款規定，法律要求將行政行為公開而未公開時，該等行政行為不產生效力；

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之權能，著令：

一、根據六月二十九日第 27/98/M 號法令第十三條第一款、第二十四條第一款 a) 項、第二十五條第三款、第二十七條 b) 項及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第一條、第二條第一款、第二款 b) 項、第四條規定，公布一九九九年十一月九日批示，關於黃少澤學士獲續期以定期委任方式擔任司法警察司副司長職務，為期一年，由同年十一月十二日起生效；

二、根據六月二十九日第 27/98/M 號法令第十三條第二款 c) 項、第二十四條第一款 a) 項、第二十五條第一款及十二月二十

do Governo, a cada um indicados, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Regulamento Administrativo n.º 12/1999, de 20 de Dezembro:

Licenciado Au Ieong Kit, intérprete-tradutor de 2.ª classe, único classificado, para intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução;

Ana Seu Ken, adjunto-técnico principal, única classificada, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Wai Wa Chan Carreira, Hong Ut Meng, Ana Sílvia Cordeiro e Tong Sok Man, segundos-oficiais, classificadas, respectivamente, do 1.º ao 4.º lugares, para primeiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo;

Pedro Jorge Córdova, terceiro-oficial, único classificado, para segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Junho de 2000. —
O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 76/2000

Considerando que, por lapso dos Serviços, não foram publicados, no *Boletim Oficial*, os despachos de renovação das comissões de serviço do Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Novembro de 1999, referentes ao subdirector e a algumas das chefias das subunidades orgânicas da Polícia Judiciária;

Considerando que, da articulação do disposto nos artigos 7.º, alínea c), do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 120.º, n.º 4, do Código do Procedimento Administrativo, a falta de publicidade dos referidos actos implica a respectiva inefficácia jurídica;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para a Segurança manda:

1) Se faça público que, por despacho de 9 de Novembro de 1999, e ao abrigo do disposto nos artigos 13.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, alínea a), 25.º, n.º 3, e 27.º, alínea b), todos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 1.º, 2.º, n.º 1 e 2, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, foi renovada a comissão de serviço, por um ano, do licenciado Wong Sio Chak, no lugar de subdirector da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 12 de Novembro do mesmo ano;

2) Se faça público que, por despacho de 9 de Novembro de 1999, e ao abrigo do disposto nos artigos 13.º, n.º 2, alínea c), 24.º,

一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款、第三款a)項、第四條規定，公布一九九九年十一月九日批示，關於Delana Diana Dias獲續期以定期委任方式擔任司法警察司管理暨計劃廳廳長職務，為期二年，由同年十一月十一日起生效；

三、根據六月二十九日第27/98/M號法令第十三條第二款d)項、第四款、第二十四條第一款a)項、第二十五條第一款及十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款、第三款a)項、第四條規定，公布一九九九年十一月九日批示，關於張玉英獲續期以定期委任方式擔任司法警察學校校長職務，為期二年，由同年十一月十一日起生效；

四、根據六月二十九日第27/98/M號法令第十三條第二款e)項、第五款、第二十四條第一款a)項、第二十八條第三款及十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款、第三款b)項、第四條規定，公布一九九九年十一月九日批示，關於João Maria da Silva Manhão獲續期以定期委任方式擔任司法警察司國際刑警分署署長職務，為期二年，由同年十一月十一日起生效；

五、根據六月二十九日第27/98/M號法令第十八條第二款a)項、第二十四條第一款a)項、第二十五條第一款及十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款、第三款b)項、第四條規定，公布一九九九年十一月九日批示，關於杜淑森學士獲續期以定期委任方式擔任司法警察司人力資源、接待暨公共關係處處長職務，為期二年，由同年十一月十一日起生效；

六、根據六月二十九日第27/98/M號法令第十八條第二款b)項、第二十四條第一款a)項、第二十五條第一款及十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款、第三款b)項、第四條規定，公布一九九九年十一月九日批示，關於Carlos Alberto Anok Cabral獲續期以定期委任方式擔任司法警察司人事、財政暨財產管理處處長職務，為期二年，由同年十一月十一日起生效。

二零零零年六月十六日

保安司司長 張國華

第77/2000號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令的規定，作出本批示。

治安警察局高級警員余其川（警員編號284911），自一九九一年加入警隊以來，先後在治安警察局的澳門警務廳及特警隊任

n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, foi renovada, por dois anos, a comissão de serviço de Delana Diana Dias, no lugar de chefe do Departamento de Gestão e Planeamento da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 11 de Novembro do mesmo ano;

3) Se faça público que, por despacho de 9 de Novembro de 1999, e ao abrigo do disposto nos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea d), e 4, 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, foi renovada, por dois anos, a comissão de serviço de Cheong Ioc Ieng, no lugar de directora da Escola de Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 11 de Novembro do mesmo ano;

4) Se faça público que, por despacho de 9 de Novembro de 1999, e ao abrigo do disposto nos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea e), e 5, 24.º, n.º 1, alínea a), e 28.º, n.º 3, todos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, foi renovada, por dois anos, a comissão de serviço de João Maria da Silva Manhão, no lugar de chefe do Subgabinete da Interpol da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 11 de Novembro do mesmo ano;

5) Se faça público que, por despacho de 9 de Novembro de 1999, e ao abrigo do disposto nos artigos 18.º, n.º 2, alínea a), 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, foi renovada, por dois anos, a comissão de serviço da licenciada Tou Sok Sam, no lugar de chefe da Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 11 de Novembro do mesmo ano;

6) Se faça público que, por despacho de 9 de Novembro de 1999, e ao abrigo do disposto nos artigos 18.º, n.º 2, alínea b), 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, foi renovada, por dois anos, a comissão de serviço de Carlos Alberto Anok Cabral, no lugar de chefe da Divisão de Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 11 de Novembro do mesmo ano.

16 de Junho de 2000.

O Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 77/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

Guarda-ajudante n.º 284 911, António Yu, do CPSP, foi colocado no Departamento Policial de Macau e Unidade Tácita de Intervenção da Polícia, depois de tomar posse no CPSP em 1991. Agente honesto, correcto e desembaraçado, sacrificando muitas